



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/11/2024

Hora: 12:42:02



PEDIDO DE COMPRA: 000708 / 2024
EMIÇÃO: 27/11/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONCERTO GERADOR DE ENERGIA

Justificativa

Solicita-se a aquisição de peças e mão de obra para conserto de gerador de energia que abastece a rede elétrica da Secretaria de saúde, PADU/NASF, farmácia e Unidade de Saúde 02. Destaca que o gerador esta com defeito causando constantes quedas de energia elétrica nos prédios citados, deste modo devem ser trocado parte da fiação elétrica, disjuntores entre outras peças para que o equipamento funcione adequadamente evitando de gerar defeito em demais equipamentos.

DANRLEICARO PICH - MEI - 8171	Total do fornecedor
22.776.324/0001-59	3.903,70

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	1,00	7010 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS	CJ	2.613,70000	2613.7000000000

Descrição adicional:

conjunto das seguintes peças para conserto de gerador de energia:

- 35 m dde cabo flexível 35mm 1kv;
- 01 quadro de comando 500x400x250mm;
- 01 disjuntor trifasico 125a;
- 1 disjuntor trifasico 65a curva c;
- 3 eletroduto pvc rígido;
- 1 curva eletroduto pvc rígido;
- 1 cinta de anço inox 3/4 25m;
- 2 duto pead corrugado.

Dotação/Acesso:526 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

0000/002	0,00	1,00	9691 - MÃO DE OBRA	UN	1.290,00000	1290.0000000000
----------	------	------	--------------------	----	-------------	-----------------

Descrição adicional:

mão de obra especializada para conserto de gerador de energia marca kayama;

Empresa deverá deslocar-se até o local em que se encontra o gerador (rua ipiranga, nº540, cidade alta)

Dotação/Acesso:529 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 3.903,70

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Subvínculo	Total
526	2084	3390 30 00 00 000	Livre - Impostos	0	2.613,70
529	2084	3390 39 00 00 000	Livre - Impostos	0	1.290,00

Total geral dotações R\$ 3.903,70

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a aquisição de peças e mão de obra para conserto de gerador de energia que abastece a rede elétrica da Secretaria de saúde, PADU/NASF, farmácia e Unidade de Saúde 02. Destaca que o gerador esta com defeito causando constantes quedas de energia elétrica nos prédios citados, deste modo devem ser

Usuário/Matricula: FERNANDA SIGNORI/2644 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 3



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/11/2024

Hora: 12:42:02



trocado parte da fiação elétrica, disjuntores entre outras peças para que o equipamento funcione adequadamente evitando de gerar defeito em demais equipamentos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é 01 conjunto de peças e 01 serviço.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto do gerador de energia que abastece o prédio do PSF 02 e da Unidade de Pronto Atendimento e da Secretaria da Saúde, que abriga a Farmácia básica Municipal.

O prazo de entrega dos materiais e serviços é de 10 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente compra pela necessidade de conserto do gerador de energia que abastece o prédio do PSF 02 e da Unidade de Pronto Atendimento e da Secretaria da Saúde, que abriga a Farmácia básica Municipal. Contudo, o equipamento apresenta defeito, mais precisamente está ocorrendo constante quedas de energia, pois os fios da rede que entram para o gerador são grossos, suportando alta carga e os que saem do mesmo para os prédios são finos, não suportando a potência, ocasionando a queda do disjuntor e as quedas de luz constantes. Outrossim, é essencial que o gerador de energia funcione perfeitamente para que as câmaras de conservação das vacinas e medicamentos refrigerados funcionem e estes não se estroguem.

A modalidade sugerida é dispensa de licitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O resultado pretendido com a contratação é o conserto do gerador de energia. Objetivando que o mesmo funcione adequadamente, possibilitando que o PSF 02, NASF, PADU e Secretaria de Saúde funcionem normalmente mesmo quando não tiver abastecimento de energia elétrica da rede. Bem como, possibilitando que as câmaras de conservação de vacinas e medicamentos permaneçam ligadas, evitando o desperdício de insumos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado em data a ser combinada entre a secretaria de saúde e a contratada, no prazo de 10 dias, sendo enviada previamente a requisição de despesa a esta. Outrossim, as peças devem estar disponíveis até a data da realização do serviço.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao mecânico da prefeitura exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato; O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Usuário/Matricula: FERNANDA SIGNORI/2644 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/11/2024

Hora: 12:42:02



o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 526 500 2084 3390 30 00 00 000 e 529 500 2084 3390 39 00 00 000.



SECRETARIA DE SAUDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 27 de Novembro de 2024